

Informativo DINFRA

Diretoria Institucional - Divisão de Infrações
Volume 05 – Número 02
Fevereiro de 2025



A Divisão de Infrações – DINFRA, que faz parte da Diretoria Institucional - DI do DetranRS, através deste periódico, se propõe a abordar atualizações em legislações, notícias veiculadas no Site do DetranRS, questionamentos enviados pelos Órgãos de Trânsito, divulgação do Curso SIT, bem como demais informações atinentes ao setor. Nesta edição, destaca-se duas novidades: alteração para plataforma mais moderna do sistema de infrações de trânsito e a 15ª edição do curso SIT, com atualizações. Desejamos a todos uma ótima leitura!

MIGRAÇÃO DO SIT PARA NOVA TECNOLOGIA

Nos dias 14 e 15 de fevereiro, ocorreu a migração dos dados para uma plataforma mais moderna. Neste momento, essa migração não resultará em mudanças na forma de acesso ao sistema SIT ou em suas interfaces (parte visual).

A evolução dos sistemas permitirá um uso mais ágil e prático, além de atender as mudanças necessárias. Assim que houver informações sobre a alteração nos acessos e nas telas para a versão web, os municípios serão comunicados com antecedência. Se necessário, serão oferecidos treinamentos para o uso da nova ferramenta.

COMUNICAÇÃO COM A DINFRA

A comunicação com a DINFRA pelos órgãos de trânsito deve ser realizada preferencialmente por e-mail. Este meio assegura que todas as demandas sejam devidamente registradas e tratadas de forma apropriada. Para garantir que pedidos de informação, orientações e/ou resolução de problemas sejam atendidos de maneira rápida e eficiente, é fundamental que o remetente seja claro e organize a mensagem com as informações essenciais para a compreensão da solicitação. Além disso, informar o assunto do e-mail objetivamente e apresentação pessoal são essenciais. Segue sugestão:

Para _____
Cc _____

Adicionar um assunto _____

Corpo do e-mail

Assunto do E-mail: título claro e conciso que resuma o conteúdo do e-mail.

Corpo do E-mail: detalhamento da solicitação de forma lógica e direta.

Informações Complementares: Se houver documentos.

Sempre finalize o e-mail informando o nome, cargo e o município.

Assunto do E-mail: Solicitação de Informações sobre [Tema Específico]

Corpo do E-mail:

Prezados,

Estou entrando em contato para solicitar informações sobre [detalhar a solicitação]. Acredito que esses dados sejam essenciais para [explicar a razão da solicitação].

1. **Ponto 1:** [Descrever o que é necessário, incluindo detalhes relevantes].
2. **Ponto 2:** [Continuar listando pontos, se necessário].
3. **Ponto 3:** [Adicionar quaisquer requisitos adicionais].

Informações Complementares: Em anexo, envio [descrever documentos, se houver, por exemplo, "o formulário preenchido" ou "documentos de apoio"] para facilitar a compreensão do meu pedido.

Agradeço antecipadamente pela atenção e aguardo um retorno breve.

Atenciosamente,

[Seu Nome]

[Seu Cargo]

[Seu Município]

ATENÇÃO: O e-mail dinfra-gab@detran.rs.gov.br é de uso exclusivo de Órgãos de Trânsito com a Divisão De Infrações. ESTE E-MAIL NÃO DEVE SER REPASSADO AOS CIDADÕES EM HIPÓTESE ALGUMA.

Os canais de atendimento ao cidadão estão disponibilizados no site do DetranRS.

PERGUNTA AÍ

Foi protocolado no município um recurso de infração que deveria ter sido encaminhado ao DAER. O que fazer?

Nos casos em que o cidadão entrega a defesa prévia ou recurso de competência diversa daquele órgão, cabe ao órgão recebedor o encaminhamento ao órgão competente, de pronto, conforme regulamenta o artigo 287 do CTB. O OTR poderá incluir o processo e direcionar ao órgão competente no sistema SIT, ou somente enviar toda a documentação recebida. Para fins de tempestividade, de acordo com a Resolução do CONTRAN nº. 900/2022, é considerada a data de protocolo/entrega no município. Assim, é fundamental que essa informação esteja visível.

VEM AÍ A 15ª EDIÇÃO DO CURSO SIT

Desde 2021, a DINFRA, em parceria com a Escola Pública de Trânsito do DetranRS, tem ministrado o curso "SIT - O Sistema e o Trânsito". Segundo os dados da DINFRA, em suas quatorze edições do curso, 795 alunos de 271 municípios do estado foram aprovados. O curso é gratuito e as aulas são disponibilizadas de forma assíncrona no ambiente virtual de aprendizagem da Escola. Destina-se aos administradores OTR e JARI, bem como a outros usuários que utilizam o SIT para execução de suas atividades.

Na próxima edição, que terá início em 24/03, haverá a oportunidade de participar de um encontro presencial. Mais informações serão divulgadas em breve, por isso, fiquem atentos para não perder o período de inscrições, que começa no dia 10. Para mais detalhes, entre em contato pelo e-mail: curso-sit@detran.rs.gov.br.

Mande suas dúvidas e sugestões sobre temas a serem abordados para o e-mail: dinfra-gab@detran.rs.gov.br

Responsável pela elaboração: Divisão de Infrações/DINFRA – Chefe: Ângela Roxo da Silva

Diretora Institucional: Diza Gonzaga

Periodicidade do Informativo: Mensal

Normalização: Biblioteca da Escola Pública de Trânsito - DETRAN/RS – Caroline Bergter – CRB10/1988